



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 33/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2021

Assunto: Modifica os parágrafos 4º, 5º do Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021, que institui a TCL.

Autoria: **Vereadores.**

RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Pereira Junqueira, com apoio dos demais vereadores, apresentou emenda Modificativa com o propósito de modificar os parágrafos 4º, 5º do Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021, que institui a TCL, de autoria Poder Executivo, em síntese modificando os valores a serem cobrados para imóveis residências e não residenciais. É o relatório.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** a referida Emenda Modificativa tal como se encontra escrita e anexos.

Porto Esperidião – MT, 13 de dezembro de 2021.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 13 de dezembro de 2021.


Josimar Antônio França de Oliveira

Relator


Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente


Ricardo Pereira Junqueira

Membro